

CONVOCAÇÃO CEPI/PR – 07/2024

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Cumprimentando-os (as), venho convocar os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participar da reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, a realizar-se nos dias **25 e 26 de setembro de 2024, das 09:00 às 17:30** de forma híbrida, sendo online através dos links:

- **25/09 manhã:** Reunião das Câmaras Temáticas – somente presencial.
- **25/09 tarde:** <https://www.webconf.pr.gov.br/b/hay-vsw-rjt-0e6>
- **26/09 manhã e tarde:** <https://www.webconf.pr.gov.br/b/hay-h0s-sfq-ph1>

E presencial na biblioteca do Museu Paranaense, localizado a R. Kellers, 289 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-100.

Pautas:

1. Boas-vindas do Presidente;
2. Verificação de quórum;
3. Leitura e Aprovação das pautas;
4. Informes Gerais;
5. Aprovação das Atas das reuniões dos dias 27 de março e 17 e 18 de julho;
6. Relato das Comissões;
7. Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - 22.491.969-7;
8. Caminhos do Peabiru;
9. CUIA;
10. Salário dos agentes que atuam nas Escolas indígenas;
11. Situação territorial do povo Xetá;

12. Acompanhamento do CEPI (Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná) no conflito na Terra indígena de Queimadas, município de Ortigueira-Paraná;
13. Acompanhamento e mediação do CEPI (Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná) na criação e viabilização de uma Casa de Passagem no município de Iratí para atendimento de artesãs indígenas das aldeias da região;
14. Acompanhamento do CEPI (Conselho Estadual dos Povos indígenas do Paraná) no acolhimento e recebimento das famílias artesãs que migram para o município de Curitiba na CPCI (Casa de Passagem e Cultura Indígena);
15. Apoio e mediação do CEPI (Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná) na regularização da Aldeia Kakanẽ Porã;
16. Questão dos Avá Guarani e Xetá.

Mauro Rockenback

Presidente do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná - CEPI/PR